

## “Barras de Cereais NESTLÉ e SHREK”

### - Condições de participação -

**NESTLÉ PORTUGAL, S.A.**, contribuinte nº 500201307, com sede na rua Alexandre Herculano, 8 - 8 A, 2799-554 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras, e o capital social de 30.000.000 de Euros, vai levar a efeito entre 14 de Julho de 2010 e 18 de Agosto de 2010, um passatempo com a atribuição de 10 prémios, que denominou de “Barras de Cereais NESTLÉ e SHREK”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos residentes em Portugal Continente ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt).

#### 2ª

Para participar os consumidores deverão:

- a) Aceder ao Site [www.miudosgraudos.blogspot.com](http://www.miudosgraudos.blogspot.com),
  - I. Miúdos Graúdos é o novo espaço Nestlé dedicado às crianças e feito à escala do dia-a-dia dos adultos. Semanalmente, actualizamos dicas, sugestões e novidades para o ajudar a acompanhar o crescimento dos seus filhos num equilíbrio perfeito de bem-estar, nutrição e brincadeira.
- b) Ser seguidores do Blog,
  - I. Para se tornar um seguidor terá de clicar em "seguir" na caixa “seguidores” do lado esquerdo da página do Blog. Registrar-se com uma conta email do Google, AIM ou Yahoo. Caso não tenha nenhuma destas contas, poderá criar uma nova.
- c) Enviar um e-mail para – [blogmiudosgraudos@gmail.com](mailto:blogmiudosgraudos@gmail.com) com:
  - I. Uma composição sobre: **O que vou fazer nas minhas férias de verão com as Barras de Cereais da Nestlé e o Shrek?**
  - II. A composição não pode ter mais de 350 palavras.

III. Incluir no e-mail o seu nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos, o seu endereço de e-mail de registo no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt), nome completo, morada completa, idade e telefone.

Apenas serão consideradas válidas as participações que indicarem os dados acima referidos: **nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos, e-mail de registo no site da NESTLÉ, nome, morada, telefone e idade.**

**3ª**

A identificação dos participantes será feita através dos dados constantes nos e-mails recepcionados.

**4ª**

A selecção das 10 composições mais originais e criativas será feita por um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, S.A.

**5ª**

O passatempo tem início às 00:00 horas do dia 14 de Julho de 2010 e termina às 24:00 horas do dia 18 de Agosto de 2010.

**6ª**

Os prémios a atribuir aos 10 vencedores são:

**1 Conjunto de 3 DVD's SHREK.**

**7ª**

O nome e localidade dos vencedores serão publicados no dia 27 de Agosto de 2010 em [www.miudosgraudos.blogspot.com](http://www.miudosgraudos.blogspot.com),

**8ª**

Os prémios serão enviados por Correio Registado para a morada indicada nos e-mails dos vencedores.

**9ª**

A publicidade ao passatempo será efectuada no Blogue Miúdos e Graúdos [www.miudosgraudos.blogspot.com](http://www.miudosgraudos.blogspot.com), no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt) e ainda na página da Nestlé no Facebook.

**10ª**

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente Regulamento.
2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.

3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.
4. Salvo solicitação do próprio, a NESTLÉ não se compromete em devolver as Composições recebidas.
5. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerente às Composições apresentadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da Nestlé Portugal S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação, alteração, oneração e comercialização das mesmas.
6. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. Se não desejar receber correspondência ou ofertas promocionais mencione na sua participação.
7. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.
8. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ e da Longa Vida S.A., Agência Ogilvy e respectivas famílias.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

**NESTLÉ PORTUGAL S.A.**

**Divisão de Serviços Marketing**

Linda-a-Velha, 09 de Julho de 2010